



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O **Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**, através do **Instituto Nosso Rumo**, convoca os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, em conformidade aos itens 8.3. do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, para realização da Prova Prática, a realizar-se no dia, horário e local apontados no Anexo I. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local da prova prática através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento”, → “INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – CONCURSO PÚBLICO – 001/2019” → “Saiba mais”, e acesse o ícone de “Local de Prova Prática”.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1.1. A Prova Prática será realizada na cidade Cajamar, na data prevista de **12 de janeiro de 2020**, em local e horário especificados no Anexo I.

1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.3. Aos candidatos só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de original de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) categoria específica do cargo, original em validade.

1.5.1. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação ou cópia mesmo que

autenticada.

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.9. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O Instituto Nosso Rumo poderá gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do Instituto Nosso Rumo e não serão divulgadas e/ou fornecidas, em hipótese alguma.

2. DAS PROVAS PRÁTICAS

2.1. Concorrerão às provas práticas os candidatos devidamente habilitados na Prova Objetiva conforme item 8.3. desde que dentro do limite estabelecido no item 10.3. do Edital de Abertura.

2.2. A prova prática será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora.

2.3. Para avaliação do 201 – Motorista será utilizado o veículo abaixo:

Chevrolet – Spin – 1.8L – Direção automática LT – Ano 2014

2.3. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura de acordo com o Capítulo 10.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **15 de janeiro de 2020**.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da prova prática estará disponível no site www.nossorumo.org.br às **10h00 de 16 de janeiro de 2020 até 23h59 de 17 de janeiro de 2020**.

3.3. A Prova Prática terá caráter exclusivamente **eliminatório**.

3.4. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO.

3.5. O candidato considerado NÃO APTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

3.6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

Cajamar, 07 de janeiro de 2020.

DAVI DAVID
DIRETOR EXECUTIVO

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

**LOCAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CAJAMAR**

**ENDEREÇO: RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462 – CEP: 07776-430 –
JORDANÉSIA – CAJAMAR – SP**

201 – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
30700450	PAULO VITOR DE QUEIROZ GUIMARÃES	18975780	11h00
30700066	VALTER TIMOTEO DE LIRA	22615256	11h00
30702239	SILVIO DANIEL PEREIRA DIAS	1650284241	11h00